



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 168/2020**

Aprova *ad referendum* indicação para o Ministério da Saúde de Ambiente no Hospital Regional de Guanambi para cadastramento no SISMOB e dá outras providências.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

O Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, e no Artigo 2º Item II – estabelece o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde – COAP;

A Portaria Ministerial nº 2.351, de 05 de outubro de 2011, que altera a Portaria Ministerial nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS a Rede Cegonha;

A Portaria SAS/MS nº 650, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha;

A Portaria Ministerial de Consolidação GM/MS Nº 3, de 03 de outubro de 2017, que redefine as diretrizes para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, e custeio mensal;

A Resolução CIB Nº 318/2011 que aprova o Plano Estadual da Rede Cegonha;

A Ampliação de Unidade Especializada em Saúde contribuirá com o fortalecimento do modelo de atenção ao parto, nascimento e à saúde das crianças proposto pela Rede Cegonha, assim como com a organização da rede de atenção ampliando acesso com acolhimento e resolubilidade.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a inserção de propostas no Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde – SISMOB do Hospital Regional de Guanambi.

Art. 2º A inserção das propostas bem como dos documentos relacionados é de responsabilidade da esfera administrativa responsável pela gestão do hospital.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA